

# ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 06.073.615/0001-24



Ofício Nº 188/19 - SEMED

Tracuateua-PA, 08 de Maio de 2019.

Ao Gabinete do Prefeito.

Assunto: Aquisição de equipamentos permanente, para (SEMED), atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

Cumprimentando Vossa Excelência, vimos por meio deste solicitar autorização para abertura de processo licitatório com vista a contratar empresa para aquisição de equipamentos permanente, para (SEMED) para atender a demanda necessária anual da Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua/PA.

Na certeza de que Vossa Excelência certamente irá atender ao nosso pedido para o regular desenvolvimento e crescimento do nosso Município, segue Termo de Referência em anexo.

Atenciosamente,

Elivan Padilha Liberato Sec. Mun. de Educação Dec. Nº 071/2019

Elivan Padilha Liberato Secretário Municipal de Educação

GABINETE DO PREFEITO

ARSHNATUR





### TERMO DE REFERÊNCIA

#### DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente termo de referência refere se a aquisição de equipamentos permanente, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.
- 1.2. O termo de referência em questão foi elaborado diante as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

### 2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	OBJETO	UND	QUANT
1	ARQUIVO ESCOLAR EM MDF 15 MM (SOBRE MEDIDAS: EM CADA ESCOLA), C/ 02 PORTAS REVESTIDA EM FORMPLAST BRANCO E CHAVE EM UMA PORTA, COM FUNDO REVESTIDO EM MDF 6 MM	M²	300
2	BANCADA PARA COMPUTADOR COM ESTRUTURA EM MADEIRA DE LEI, PINTADA EM VERNIZ, TAMPO EM MDF REVESTIDA EM FORMPLAST BRANCO 15 MM (MEDINDO 0,55CM DE LARGURA PARA TODO O COMPRIMENTO LINEAR).	METRO/ LINEAR	200
3	BANCO PARA REFEITORIO EM MADEIRA DE LEI, PINTADO COM VERNIZ 3 METROS DE COMPRIMENTO	UND	150
4	CAIXILHO EM MADEIRA 0, 80X2,10 C/ 0,12 DE LARGURA	M <sup>2</sup>	100
5	CARTEIRA ESCOLAR COM ESTRUTURA TUBOLAR E PLASTICO RECICLAVEL TIPO UNIVERSITÁRIA.	UND	2500
6	DIVISÓRIAS CEGA PRÉ-FABRICADAS, SEME-OCA, C/0,03CM DE ESPESSURA, E FERRAGENS.	M²	500 M
7	ESTANTE ESCOLAR EM MDF 15 MM (SOBRE MEDIDAS EM CADA ESCOLA, SENDO 35 CM DE FUNDO) ABERTA NA FRENTE E FECHADA NO FUNDO.	M²	250
8	JANELA EM MADEIRA DE LEI 1,10 X 0,90 DE LARGURA, TENDO ESPESSURA DE 0,03 CM, COM CAIXILHO DE 0,12 CM DE LARGURA, ALIZAR C/ LARGURA DE 0,06 CM NO LADO EXTERNO E INTERNO DO CAIXILHO.	UND	150
9	KIT INFANTIL EM MADEIRA-MESA C/ 4 CADEIRAS PINTADO EM VERNIZ (MESA 0,70 COMPRIMENTO, 0,70 LARGURA, 0,60 DE ALTURA COM TAMPO EM MDF REVESTIDO DE FORMPLAST BRANCO/CADEIRA 0,65 ALTURA E 0,36 LARGURA. TODA EM MADEIRA).	UND	150
10	KIT INFANTIL MULTIFUNCIONAL EM MDF-TAMPO REDONDO COM 04 CADEIRAS COM ESTRURA EM MADEIRA PINTADO EM VERNIZ.	UND	250
11	KIT INFANTIL MULTIFUNCIONAL EM MDF-TAMPO REDONDO COM 06 CADEIRAS COM ESTRURA EM MADEIRA PINTADO EM VERNIZ.	UND	200



# ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 06.073.615/0001-24



MEGA DADA DESENTADIO EMAMADEIDA DE LEI DINITADA EM		
VERNIZ COM TAMPO EM MADEIRA DE LEI PINTADA EM VERNIZ COM TAMPO EM MDF LAMINADO EM FORMPLAST (MEDINDO 3 METROS DE COMPRIMENTO, 0,80 LARGURA E 0,90 ALTURA).	UND	100
MESA PARA REUNIÃO EM MDF COM PÉS EM MADEIRA, PINTADA EM VERNIZ C/ TAMPO EM MDF (LAMINADO EM FORMPLAST 2,50 X 0,60LARGURA, ALTURA 0,80CM).	UND	50
MOVEL MODULADO EM MDF REVESTIDO DE FORMPLAST SOBRE MEDIDA, COM 0,35 CM DE FUNDO, SENDO TODO COMPRIMENTO E TODA A LARGURA COM MDF 0,15 MM DE ESPESSURA.	M²	300
PEITORIL P/ JANELA EM GRANITO CINZA 1,00X0,16 CM DE LARGURA CO ESPESSURA DE 0,02 CM.	UND	120
PORTA EM MADEIRA DE LEI 0,70 X 2,10 DE ALTURA, TENDO 0,03 CM DE ESPESSURA C/ CAIXILHO DE 0,12 CM DE LARGURA, ALIZAR COM 0,06 CM DE LARGURA NO LADO INTERNO E EXTERNO DO CAIXILHO.	UND	150
PORTA EM MADEIRA DE LEI 0,80 X 2,10 DE ALTURA, TENDO 0,03 CM DE ESPESSURA C/ CAIXILHO DE 0,12 CM DE LARGURA, ALIZAR COM 0,06 CM DE LARGURA NO LADO INTERNO E EXTERNO DO CAIXILHO.	UND	150
PORTA EM MADEIRA DE LEI 0,90 X 2,10 DE ALTURA, TENDO 0,03 CM DE ESPESSURA C/ CAIXILHO DE 0,12 CM DE LARGURA, ALIZAR COM 0,06 CM DE LARGURA NO LADO INTERNO E EXTERNO DO CAIXILHO.	UND	150
PORTA PARA DIVISÓRIA PRE FABRICADA, MEDINDO 2,10X0,80X0,03 INCLUINDO FERRAGENS.	UND	100
PRATELEIRA EM MDF MEDINDO POR TODO COMPRIMENTO, 0,30 LARGURA, COM SUPORTE.	METRO/ LINEAR	200 N
PRATELEIRA EM MDF REVESTIDO COM FORMPLAST SOBRE MEDIDA COM 0,35 CM DE LARGURA SENDO TODO O COMPRIMENTO E TODA LARGURA EM MDF 0,15 MM DE ESPESSURA, COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO.	M²	200
QUADRO MAGNÉTICO REVESTIDO DE COMPENSADO 10 MM 2,20 DE COMPRIMENTO P/ 1,30 DE ALTURA EM SENTIDO HORIZONTAL, MOLDURA EM MADEIRA EM TODO LATERAL TENDO 0,05 CM DE LARGURA PINTADO EM VERNIZ C/ PORTA CANETA.	UND	300
SEMALHA P/ FIXAR CARTAZ EM SALA DE AULA PINTADA EM VERNIZ COM 0,07 CMM DE LARGURA C/ 0,02 CM D ESPESSURA POR TODO COMPRIMENTO LINEAR.	M²	50
	(MEDINDO 3 METROS DE COMPRIMENTO, 0,80 LARGURA E 0,90 ALTURA).  MESA PARA REUNIÃO EM MDF COM PÉS EM MADEIRA, PINTADA EM VERNIZ C/ TAMPO EM MDF (LAMINADO EM FORMPLAST 2,50 X 0,60LARGURA, ALTURA 0,80CM).  MOVEL MODULADO EM MDF REVESTIDO DE FORMPLAST SOBRE MEDIDA, COM 0,35 CM DE FUNDO, SENDO TODO COMPRIMENTO E TODA A LARGURA COM MDF 0,15 MM DE ESPESSURA.  PEITORIL P/ JANELA EM GRANITO CINZA 1,00X0,16 CM DE LARGURA CO ESPESSURA DE 0,02 CM.  PORTA EM MADEIRA DE LEI 0,70 X 2,10 DE ALTURA, TENDO 0,03 CM DE ESPESSURA C/ CAIXILHO DE 0,12 CM DE LARGURA, ALIZAR COM 0,06 CM DE LARGURA NO LADO INTERNO E EXTERNO DO CAIXILHO.  PORTA EM MADEIRA DE LEI 0,80 X 2,10 DE ALTURA, TENDO 0,03 CM DE ESPESSURA C/ CAIXILHO DE 0,12 CM DE LARGURA, ALIZAR COM 0,06 CM DE LARGURA NO LADO INTERNO E EXTERNO DO CAIXILHO.  PORTA EM MADEIRA DE LEI 0,90 X 2,10 DE ALTURA, TENDO 0,03 CM DE ESPESSURA C/ CAIXILHO DE 0,12 CM DE LARGURA, ALIZAR COM 0,06 CM DE LARGURA NO LADO INTERNO E EXTERNO DO CAIXILHO.  PORTA EM MADEIRA DE LEI 0,90 X 2,10 DE ALTURA, TENDO 0,03 CM DE ESPESSURA C/ CAIXILHO DE 0,12 CM DE LARGURA, ALIZAR COM 0,06 CM DE LARGURA NO LADO INTERNO E EXTERNO DO CAIXILHO.  PORTA PARA DIVISÓRIA PRE FABRICADA, MEDINDO 2,10X0,80X0,03 INCLUINDO FERRAGENS.  PRATELEIRA EM MDF MEDINDO POR TODO COMPRIMENTO, 0,30 LARGURA, COM SUPORTE.  PRATELEIRA EM MDF REVESTIDO COM FORMPLAST SOBRE MEDIDA COM 0,35 CM DE LARGURA SENDO TODO O COMPRIMENTO E TODA LARGURA SENDO TODO O COMPRIMENTO P/ 1,30 DE ALTURA EM SENTIDO HORIZONTAL, MOLDURA EM MADEIRA EM TODO LATERAL TENDO 0,05 CM DE LARGURA PINTADO EM VERNIZ C/ PORTA CANETA.  SEMALHA P/ FIXAR CARTAZ EM SALA DE AULA PINTADA EM VERNIZ COM 0,07 CMM DE LARGURA C/ 0,02 CM D ESPESSURA	VERNIZ COM TAMPO EM MDF LAMINADO EM FORMPLAST (MEDINDO 3 METROS DE COMPRIMENTO, 0,80 LARGURA E 0,90 ALTURA).  MESA PARA REUNIÃO EM MDF COM PÉS EM MADEIRA, PINTADA EM VERNIZ C/ TAMPO EM MDF (LAMINADO EM FORMPLAST 2,50 X 0,60LARGURA, ALTURA 0,80CM).  MOVEL MODULADO EM MDF REVESTIDO DE FORMPLAST SOBRE MEDIDA, COM 0,35 CM DE FUNDO, SENDO TODO COMPRIMENTO E TODA A LARGURA COM MDF 0,15 MM DE ESPESSURA.  PEITORIL P/ JANELA EM GRANITO CINZA 1,00X0,16 CM DE LARGURA CO ESPESSURA DE 0,02 CM. PORTA EM MADEIRA DE LEI 0,70 X 2,10 DE ALTURA, TENDO 0,03 CM DE ESPESSURA C/ CAIXILHO DE 0,12 CM DE LARGURA, ALIZAR COM 0,06 CM DE LARGURA NO LADO INTERNO E EXTERNO DO CAIXILHO. PORTA EM MADEIRA DE LEI 0,80 X 2,10 DE ALTURA, TENDO 0,03 CM DE ESPESSURA C/ CAIXILHO DE 0,12 CM DE LARGURA, ALIZAR COM 0,06 CM DE LARGURA NO LADO INTERNO E EXTERNO DO CAIXILHO. PORTA EM MADEIRA DE LEI 0,90 X 2,10 DE ALTURA, TENDO 0,03 CM DE ESPESSURA C/ CAIXILHO DE 0,12 CM DE LARGURA, ALIZAR COM 0,06 CM DE LARGURA NO LADO INTERNO E EXTERNO DO CAIXILHO.  PORTA EM MADEIRA DE LEI 0,90 X 2,10 DE ALTURA, TENDO 0,03 CM DE ESPESSURA C/ CAIXILHO DE 0,12 CM DE LARGURA, ALIZAR COM 0,06 CM DE LARGURA NO LADO INTERNO E EXTERNO DO CAIXILHO.  PORTA PARA DIVISÓRIA PRE FABRICADA, MEDINDO 2,10X0,80X0,03 INCLUINDO FERRAGENS.  PRATELEIRA EM MDF MEDINDO POR TODO COMPRIMENTO, 0,30 LARGURA, COM SUPORTE.  PRATELEIRA EM MDF REVESTIDO COM FORMPLAST SOBRE MEDIDA COM 0,35 CM DE LARGURA SENDO TODO O COMPRIMENTO E TODA LARGURA EM MDF 0,15 MM DE ESPESSURA, COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO.  QUADRO MAGNÉTICO REVESTIDO DE COMPENSADO 10 MM 2,20 DE COMPRIMENTO P/ 1,30 DE ALTURA EM SENTIDO HORIZONTAL, MOLDURA EM MADEIRA EM TODO LATERAL TENDO 0,05 CM DE LARGURA PINTADO EM VERNIZ C/ PORTA CANETA.  SEMALHA P/ FIXAR CARTAZ EM SALA DE AULA PINTADA EM VERNIZ COM 0,07 CMM DE LARGURA C/ 0,02 CM D ESPESSURA

## 3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação encontra-se amparada pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Tendo em vista a necessidade premente de a Administração Pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da



eficiência da administração pública. O objeto do presente termo justifica-se em razão da necessidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, com a aquisição de cadeiras escolar tubular tipo universitária.

3.2. Tendo em linha de considerando o princípio da economicidade e demais princípios aos quais vinculam a administração pública.

### 4. PAGAMENTO

**4.1.** O pagamento dos serviços do referido termo de referência será efetuado, a cada mês, até 30º dia da data do recebimento da Nota Fiscal/recibo, diretamente pelo setor competente da Prefeitura Municipal, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

#### 5. GERENCIAMENTO DO CONTRATO:

5.1. O gerenciamento do contrato, a fiscalização e a verificação do cumprimento das especificações técnicas será feito pela Área de Compras, juntamente com o Diretor da Área interessada, os quais poderá rejeitá-los, quando não atenderem ao especificado.

> Elivan Padilha Liberato Sec. Mun, de Educação Dec. 19971/2019

Elivan Padilha Liberato Secretário Municipal de Educação